

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028596-82.2021.8.26.0602. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dra. Alessandra Lopes Santlana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **PROTECTION SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ 21393278000146 que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **GC Locação de Equipamentos Ltda.**, alegando em síntese: Em 08/11/2017 a empresa ré celebrou contrato de locação nº C133-5150 com a autora, sendo locado equipamentos, pelo período de 60 meses, com valor mensal de R\$ 168,47. A locatária encontra-se inadimplente, não efetuando o pagamento contratualmente previsto. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.582,87. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 10 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000004-10.2023.8.26.0009. O Doutor Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. FAZ SABER a EDSON SILVA DE MORAES ME (nome fantasia DD. LESTE BÍO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS), (CNPJ nº 38.790.705/0001-22), que BENEDITO AUGUSTO ARRUDA, DEISE SABA ARRUDA, e JOSE OSVALDO DA COSTA requereram o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, também em face de BRUNA DE CARVALHO BENEDITO ME, e DDTEC CONTROLE DE PRAGAS E DESENTUPIAMENTO LTDA. ME para receber a quantia de R\$33.175,41 (Dez./2022). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008464-06.2019.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholieto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANILO MASCARENHAS LOPES, Brasileiro, CPF 307.709.588-26, sócio da CR ENVIDRAÇAMENTOS - LTDA ME, CNPJ 19.585.769/0001-70, que lhe foi proposta uma Ação/Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Liu Shulin, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedor solidário, o sócio da empresa executada, acima citado, visando ver satisfeito o seu crédito no valor de R\$ 6.536,04 (Janeiro/2019), referente os documentos em anexo aos autos, objeto dos autos da ação Cumprimento de Sentença Processo 1005219-38.2017.8.26.0565, perante este juízo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 10 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0063583-64.2007.8.26.0114**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Requerente: Bancored Fomento Mercantil Ltda. Requerido: Itafama Importação e Exportação Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0063583-64.2007.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Eliane Regina de Oliveira Hahn, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bancored Fomento Mercantil, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R\$ 238.657,88, representada por Título Executivo Extrajudicial (Duplicata nº 023166-01) celebrado entre as partes, devidamente atualizada até abril/2023, da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Fica determinado sua INTIMAÇÃO acerca do valor arrestado no montante de R\$ 602,80, pelo sistema Sisbajud. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 26 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0009798-10.2021.8.26.0564**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Irisvan Henrique de Freitas. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0009798-10.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvio Roberto Ewald Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IRISVAN HENRIQUE DE FREITAS, CPF 330.248.328-74., que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, extraída da ação de Execução, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, em face de Valter e Orlando Mercado Ltda (CNPJ. 10.713.635/0001-90), alegando em síntese: manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Valter e Orlando Mercado Ltda (CNPJ. 10.713.635/0001-90), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005403-61.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Marcos Pezzo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005403-61.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) MARCOS PEZZO, CPF 02332602852, 52), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 184.876,58 (janeiro de 2022), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida que restou inadimplido. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de Agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1088124-64.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Money Plus Sociedade de Crédito Ao Microemp e Epp Ltda. Executado: Paulo Henrique Veloso Rodrigues. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088124-64.2022.8.26.0100. (A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paulo Henrique Veloso Rodrigues (CNPJ. 01.560.372/0001-35), que Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 112.873,05 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - nº 3845084. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1090646-64.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1090646-64.2022.8.26.0100. A Dra. Fabiana Marini, Juíza de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Franca Eletrônicos Ltda (CNPJ. 30.683.383/0001-00), que Amoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 235.618,58 (agosto de 2022), decorrente do Contrato nº 20036035040. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/08/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

